



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.350, de 29 de outubro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de Cr\$.2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
- 01.01 - Corpo Legislativo
- 01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
- 3.1.3.2.00 - Outros Serv. Encargos Cr\$. 150.000,00

- 01.02 - Secretaria da Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
- 3.1.2.0.00 - Material de consumo Cr\$. 50.000,00

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr\$. 15.000,00

- 07 - Deptº de Administração
- 07.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos Cr\$.2.000.000,00

- 08 - Deptº de Contabilidade e Orçamento
- 08.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

Continua...

A



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.350/90 - Fls. 02.

03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos Cr\$. 400.000,00

09 - Deptº da Receita
09.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$. 5.000,00
TOTALCr\$.2.620.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01 - Câmara Municipal
01.01 - Corpo Legislativo
01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.3.1.00 - Remun. de Serv. Pessoais Cr\$. 200.000,00

02 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
15.81.486.2.006 - Fundo Social de Solidariedade
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$. 60.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos Cr\$. 60.000,00
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1.00 - Remun. de Serv. Pessoais Cr\$. 20.000,00
4.2.5.0.00 - Aquis. Tit. Repres. Capital
já Integralizado Cr\$. 30.000,00

03 - Procuradoria Jurídica
03.01 - Gabinete do Procurador e Dependências
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1.00 - Remun. Serv. Pessoais Cr\$. 30.000,00

04 - Encargos gerais do Município
04.01 - Recursos s/ sup. Deptº Orç. Contabilidade
03.08.033.2.012 - Encargos da Dívida Pública
3.2.6.1.00 - Juros da Dívida contrat. Cr\$.2.000.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

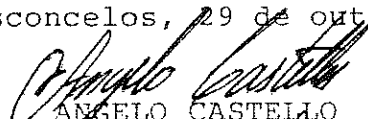
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.350/90 - Fls. 03

06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remun. Serv. Pessoais	Cr\$. 70.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remun. de Serv. Pessoais	Cr\$. 40.000,00
16.91.575.1.001	- Ampl. Equip/os e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 110.000,00
TOTAL.....		Cr\$. 2.620.000,00

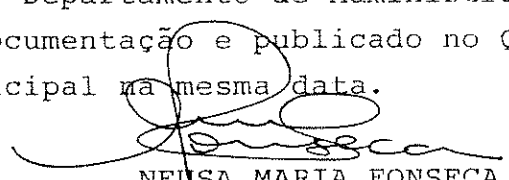
Artigo 3º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.